

o 2º Ten. PM GUSTAVO GOMES CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança, do Gabinete Militar.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 798/2005, de 18 de outubro de 2005, da Defensoria Pública do Estado, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 21, 22 e 24, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado),

**LUCÉLIA LUSTOSA DO VALE**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

**ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**REGINALDO SOARES DE JESUS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior, Classe B, da Secretaria de Segurança Pública.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior, Classe B, da Secretaria da Segurança Pública.

**ÉRICA FERNANDA VERAS FREITAS CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria da Segurança Pública.

P. P. 17515 ao 17518

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

**Portaria GSE/ADM Nº 0402/2005.** Teresina (PI), 24 de novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído à servidora Kátia Cilene Gonçalves, Professora, matrícula 114944-0, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do mês de setembro de 2004.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Raimundo Nonato Varanda, Procurador do Estado, e Tarciana Lopes Cavalcante, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADM Nº 0403/2005.** Teresina (PI), 24 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído ao servidor Helissandro Rocha da Silva, Professor, matrícula 110546-9, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do mês de agosto de 2004.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Raimundo Nonato Varanda, Procurador do Estado, e Tarciana Lopes Cavalcante, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADM Nº 0404/2005.** Teresina (PI), 24 de novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído à servidora Isabel Dias Luz, Professora, matrícula 056332-3, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do mês de agosto de 2004.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Raimundo Nonato Varanda, Procurador do Estado, e Tarciana Lopes Cavalcante, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação